



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2023 (Da Sra. Maria Rosas)

Requer a realização de Audiência Pública a fim de debater o Projeto de Lei nº 5.230/2023, que redefine a Política Nacional de Ensino Médio no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do RICD, a realização de Audiência Pública com objetivo de debater o Projeto de Lei nº 5.230/2023, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio”.

Na oportunidade, sugerimos que sejam convidados:

- Relator do Projeto, Sr. Deputado Mendonça Filho (União/PE);
- Representante do Ministério da Educação (MEC);
- Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
- Representante do Fórum Nacional da Educação (FNE);
- Representante do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE);
- Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI);
- Representante da Organização Todos pela Educação;
- Representante da Organização Campanha Nacional pelo Direito à Educação;





- Representante da Organização União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES).

JUSTIFICAÇÃO

Um dos principais temas da Educação no momento é a redefinição da Política Nacional de Ensino Médio no Brasil, apresentada no Projeto de Lei nº 5.230/2023.

Ainda que o projeto esteja em regime de urgência constitucional, é imprescindível que a Comissão de Educação faça um debate aprofundado sobre o assunto. Nossa Colegiado precisa ter oportunidade e tempo adequados para ouvir os principais representantes do setor, bem como dar espaço para que seus membros possam debater, ouvir e amadurecer seus pontos de vista, a fim de construirmos um texto de consenso com as melhorias que precisam ser feitas no Ensino Médio brasileiro.

Neste sentido, sugiro que a Audiência ocorra na manhã da próxima quarta-feira, 06 de dezembro de 2023, dividindo o tempo com a reunião deliberativa, a fim de facilitar a participação dos nobres parlamentares, membros da Comissão.

Vale ressaltar que são milhares os estudantes impactados pelo projeto. O Censo Escolar 2022, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, contabilizou 6.895.219 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e dezenove) de estudantes de ensino médio.

Ademais, conforme noticiado, o Brasil está entre os cinco países com menor porcentual de estudantes matriculados na educação profissional, considerando 45 nações analisadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O estudo Education at a Glance, mostra que a taxa de alunos brasileiros nessa modalidade é 11%, bem abaixo da média dos países do grupo: 44%. Além disso, o País registra alto índice de jovens entre 18 e 24 anos que nem estudam e nem trabalham, os chamados “nem-nem”: cerca de 24,4% estão nessa situação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP

Em relação a disparidade entre os sexos, temos que “As taxas de ‘nem-nem’ entre a população de 18 a 24 anos no Brasil são altas especialmente entre mulheres. Nesse país, 30% das mulheres entre 18 e 24 anos nem estudam e nem trabalham, comparado a 18,8% entre os homens da mesma idade”, mostra o estudo.

A discussão sobre as alterações no Ensino Médio precisa vencer esses desafios, tanto propondo maneiras de garantir a permanência dos jovens na escola quanto proporcionar significância a essa etapa tão importante para seu futuro, reduzindo a quantidade dos brasileiros “nem-nem”, realidade trágica que prejudica tanto o futuro individual desses jovens quanto o do Brasil enquanto nação.

Isso posto, considerando que o PL 5.230/2023 está em regime de urgência constitucional, não restando muito tempo para o debate, peço o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste Requerimento, para que possamos, enquanto Comissão de Educação, cumprir com nosso papel de contribuir efetivamente para as mudanças que toda sociedade espera na Educação Brasileira.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputada MARIA ROSAS

Apresentação: 28/11/2023 13:35:14.193 - CE

REQ n.256/2023

